



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 029/2024.

Entre Rios do Sul/RS, 29 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 29/01/2024. Horário: 5:30
Turno () Manhã (x) Tarde.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, na permissibilidade do artigo 15 da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de uma apreciação urgente dos projetos de lei, inclusive para fins de evitar danos ao município e as pessoas, e considerando a relevância das matérias apresentadas e de que se não apreciadas agora, com urgência que a situação exige poderão se tornar inócuas, considerando o tempo que a Câmara de Vereadores tem levado em regra para apreciar os projetos, de considerando o interesse público, a oportunidade, a conveniência e a legalidade, solicita a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara de Vereadores, a se realizar impreterivelmente até o dia 01 de fevereiro de 2024, para apreciação dos projetos de lei:

- I- **Projeto de Lei nº 001/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências;**
- II- **Projeto de Lei nº 002/2024 – Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, e dá outras providências;**
- III- **Projeto de Lei nº 003/2024 – Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências;**
- IV- **Projeto de Lei nº 004/2024 – Cria cargo em comissão e dá outras providências;**
- V- **Projeto de Lei nº 005/2024 - Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 1.750/2016, e dá outras providências;**
- VI- **Projeto de Lei nº 006/2024 – Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.027/2023, e dá outras providências;**
- VII- **Projeto de Lei nº 007/2024 – Concede reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências;**
- VIII- **Projeto de Lei nº 008/2024 – Altera o valor do Vale Alimentação dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências;**
- IX- **Projeto de Lei nº 009/2024 – Altera a redação do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.750/2016, e dá outras providências;**
- X- **Projeto de Lei nº 010/2024 – Inclui o Bairro Esperança no programa social a Casa é Minha, e dá outras providências;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

- XI- **Projeto de Lei nº 011/2024 – Autoriza o Município a aderir, ratificar e firmar protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), e dá outras providências.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração estima, ficando no aguardo da realização da reunião extraordinária para apreciação das matérias supra.

Atenciosamente.

IRSON MILANI

Prefeito

**EXMO. SR.
NELCI RAMPANELLI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS**